

LEI Nº 2.007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre denominação de via pública
– Rua Ademar de Paula Figueiredo**

O povo do Município de Januaária-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ademar de Paula Figueiredo, a via pública da Vila Jadete, que tem início na Rua Islã Helena de Azevedo e encerra na Rua “17”, antiga Rua “4”, constante do “Croqui” anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Lei, para afixar em locais visíveis, a denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 22 de dezembro de 2003.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

EDVARDES MARTINS PRATES
Secretário Municipal de Administração